

Prezados,

Considerando, a formação da lista curta da MI004/2015, cujo objeto se refere a serviços de engenharia consultiva para supervisão de apoio da 2ª etapa das obras do sistema de esgotamento sanitário e da 1ª etapa das obras do sistema de drenagem pluvial de Itabaiana - SES1/SDP2-Itabaiana, compreendendo o gerenciamento e a fiscalização de obras e consultoria operacional, técnica, administrativa, ambiental e social.

Considerando, a desistência do consórcio EGIS EAU – LEC e do consórcio LEME- COBRAPE em enviar proposta a SMC 001/2016.

Considerando, a não objeção do Banco Mundial quanto a substituição das empresas declinantes pelo consórcio ATP – ENGECONSULT - ENCIBRA; e Consorcio SETECOOP – ESTRA – CEMOSA.

A Lista Curta passa a ser composta pelas empresas:

- 1.Consórcio ENGEVIS-RK;
- 2.ARCADIS Logos;
- 3.SGS ENGER;
- 4.Consórcio ENGECORPS – TYPESA -SETEC;
5. Consórcio ATP – ENGECONSULT - ENCIBRA
- 6.Consorcio SETECOOP – ESTRA - CEMOSA

Aracaju(SE), 10 de agosto de 2016

Comissão de Licitação Permanente
DESO